



Município de Santa Rita de Caldas
Estado de Minas Gerais

DECRETO N° 363/2020
20 DE MAIO DE 2020

“ AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.”

GERALDO DONIZETI DE CARVALHO – Prefeito Municipal de Santa Rita de Caldas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso VII, artigo 97, item I, alínea D, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Municipal n° 2141/2019, de 08/10/2019;

DECRETA :

Art. 1° - Fica autorizado a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento em execução desta Entidade – exercício de 2020, no valor de R\$ 15.000,00 – (Quinze mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

CATEGORIA ECONOMICA	DESCRIÇÃO	FICHA	FONTES	R\$
02.05.10.301.0049.2.092-339036	Outros Serviços de Terceiros – PF	109	154	15.000,00
	TOTAL			15.000,00

Art. 2° - Para fazer face à presente suplementação, será realizada redução parcial das seguintes dotações orçamentárias:

CATEGORIA ECONOMICA	DESCRIÇÃO	FICHA	FONTES	R\$
02.05.10.301.0049.2.092-339030	Material de Consumo	108	154	10.500,00
02.05.10.305.0009.1.012-449052	Equipamentos e Mat. Permanente	112	154	4.500,00
	TOTAL			15.000,00

Art. 3° - Revogam – se às disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Registre – se, Publique – se e Cumpra – se.

Municipalidade de Santa Rita de Caldas – MG., aos 20 de maio de 2020.

Geraldo Donizeti de Carvalho
Prefeito Municipal